



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

DECRETO MUNICIPAL 14/2019

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR(A).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo município de Ibiaí/MG, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr. **PAULO FERREIRA LEITE**.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 29 de abril de 2019.


Larravãlene Batista Cordeiro
Prefeito Ibiaí/MG

